MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1110
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, N° 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ /SP E O CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de Aguai, CNPJ 46.425.229/0001-79 com sede na Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Aguaí-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Aguaí, Sr. José Alexandre Pereira de Araújo, brasileiro, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, CNPJ nº 52.356.268/0005-98, com endereço na cidade de Divinolândia na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Márcio Callegari Zanetti, doravante denominada CONVENIADA, com fulcro nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os artigos 21 8 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como o artigo 3° da Lei nº 13.019/14 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Reajuste do Valor Global do Convênio 004/2023 em função de:

   a. Garantir o atendimento ao inciso IV do Artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

b. Reposição do quadro de funcionários, em virtude de remanejamento de profissional enfermeiro do Hospital Clínico Municipal "Cecília de Lourdes Oliveira Fonseca", para assumir a responsabilidade técnica do Centro de Especialidades, bem como seus reflexos nos recursos a serem repassados para manutenção dos Recursos Humanos.

c. Aumento do quadro de funcionário, em virtude da necessidade de contratação de escriturário, para auxiliar nas demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de psicólogo para auxiliar no atendimento das demandas referente à Saúde Mental.

d. Aumento do repasse para a rubrica de Salários, bem como seus reflexos nos recursos a serem repassados para manutenção dos Recursos Humanos, de 4,62%, conforme IPCA acumulado no ano de 2023.

e. Correção do valor referente ao Vale Alimentação da Enfermeira Responsável pelo Hospital Clínico Municipal "Cecília de Lourdes O. Fonseca";

2. Supressão de valor constante na rubrica de Despesas com Terceiros – Locação de Equipamentos, em virtude da mudança de contrato de locação para comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Item 01. Quadro 1. Alterações Realizadas nos Recursos Humanos

CARGO	LOTAÇÃO	REDUZ	ACRESCE
Enfermeiro	Hospital Clínico		x
Escriturário	Administrativo		x
Psicólogo	Administrativo		x

2.2 - Item 02. Quadro 2. Alteração das rubricas de Despesas com Pessoal

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR MENSAL ACRESCIDO À RUBRICA
Salários	R$ 35.401,02
Adicionais	R$ 4.248,86

2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diárias	R$	-
Vale alimentação	-R$	1.120,00
FGTS	-R$	3.280,56
Subtotal (1)	**-R$**	**44.050,45**

2.3 - Item 03. Quadro 3. Alteração das rubricas de Provisões

PROVISÕES	VALOR MENSAL ACRESCIDO À RUBRICA	
Férias	R$	4.394,53
13º Salário	R$	3.304,16
AVISO PRÉVIO	R$	1.357,04
FGTS Rescisório	R$	1.312,23
Feriados	R$	2.653,55
Subtotal (2)	**R$**	**13.021,50**

2.4 – Item 04. Quadro 4. Supressão na rubrica de Despesas com Terceiros

DESPESAS COM TERCEIROS	VALOR MENSAL DA RUBRICA	
Locação de Equipamentos	R$	2.500,00

Parágrafo único – As alterações previstas nesta cláusula resultam na supressão no valor de R$ 2.500,00 e o aumento de R$57.071,95 totalizando assim o acréscimo de R$ 54.571,95 em relação ao Termo Aditivo anterior a este.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES FINANCEIROS

3.1- No exercício financeiro correspondente, a CONCEDENTE fica autorizada a repassar à CONVENIADA, nos prazos e condições constantes no Termo de Convênio 004/2023 a importância de **R$ 13.496.530,08 (Treze milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta reais e oito centavos)** que corresponde ao valor necessário para o integral cumprimento das metas já pactuadas e das alterações previstas na cláusula anterior deste Termo Aditivo, a ser realizado em oito parcelas, conforme indicado na tabela que segue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

PARCELA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1ª	R$ 1.728.316,26	R$ 13.496.530,08
2ª	R$ 1.728.316,26	
3ª	R$ 1.673.316,26	
4ª	R$ 1.673.316,26	
5ª	R$ 1.673.316,26	
6ª	R$ 1.673.316,26	
7ª	R$ 1.673.316,26	
8ª	R$ 1.673.316,26	

3.2 – Ao valor estabelecido pela cláusula 3.1 deste Termo Aditivo, fica acrescida a importância correspondente ao repasse oriundo do Ministério da Saúde para custear o valor estimado do piso da enfermagem, conforme demonstrado na tabela abaixo.

PARCELA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1ª	R$ 82.696,57	R$ 661.572,56
2ª	R$ 82.696,57	
3ª	R$ 82.696,57	
4ª	R$ 82.696,57	
5ª	R$ 82.696,57	
6ª	R$ 82.696,57	
7ª	R$ 82.696,57	
8ª	R$ 82.696,57	

3.3 – Fica alterada a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo Convênio nº 004/2023 que passará a ter como valor total autorizado de repasse **R$14.158.102,64** que onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRITIVO	UNIDADE	FONTE DE RECURSO
3.3.50.39.00000	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- OSTPJ*	*HOSPITAL CLÍNICO MUNIICPAL*	*Municipal, Estadual e Federal*

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

3.3.50.39.00000	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- OSTPJ*	*PRONTO SOCORRO MUNICIPAL*	*Municipal, Estadual e Federal*
3.3.50.39.00000	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- OSTPJ*	*CAPS*	*Municipal, Estadual e Federal*
3.3.50.39.00000	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- OSTPJ*	*CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS*	*Municipal, Estadual e Federal*
3.3.50.39.00000	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- OSTPJ*	*LABORATÓRIO*	*Municipal, Estadual e Federal*
3.3.50.39.00000	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- OSTPJ*	*UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE*	*Municipal, Estadual e Federal*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio nº 004/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do resumo do presente Termo será providenciada pelo Município de Aguaí/SP, no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor

Aguaí, 31 de outubro de 2024.

Representante Concedente

José Alexandre Pereira de Araújo
Prefeito Municipal de Aguaí

Representante Convenente

Márcio Callegari Zanetti
Presidente – CONDERG

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2023

Termo de Rerratificação ao 2º Termo de Aditamento nº 003/2023, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS**

A Prefeitura Municipal de Aguai, CNPJ 46.425.229/0001-79 com sede na Av. Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Aguaí-SP, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1 º, § 5°, do Decreto Municipal nº 3.568/2017, a Sra. Cláudia Mariano, brasileira, doravante denominada PREFEITURA e do outro lado a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, CNPJ nº 59.759.084/0001-94, com endereço na cidade de São João da Boa Vista, na Rua Carolina Malheiros, nº 92, Vila Conrado, neste ato representada pelo seu Provedor, o Sr. Francisco Antônio Alves, doravante denominada CONVENIADA, com fulcro nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os artigos 21 8 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como a Lei 8.666 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, RESOLVEM, concordam em rerratificar o 2º Termo de Aditamento nº 003/2023, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Retificar a Cláusula Segunda do 2º Termo de Aditamento nº 003/2023, para corrigir o valor global do ajuste, já que foram contabilizados os repasses realizados no Termo anterior a este.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 A Cláusula Segunda do 2º Termo de Aditamento, passa a viger com a seguinte redação: "O valor global do presente aditamento contratual fica estimado em **R$ 1.468.370,38 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta Reais e trinta e oito centavos)**, a serem desembolsados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

MÊS	VALOR
nov/24	**R$ 250.461,73**
dez/24	**R$ 250.461,73**
jan/25	R$ 241.861,73
fev/25	R$ 241.861,73
mar/25	R$ 241.861,73
abr/25	R$ 241.861,73
TOTAL	**R$ 1.468.370,38**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Aguaí, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo, inclusive o preço que continuará inalterado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguaí/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79
AGUAÍ

Termo de Credenciamento

Aguaí, 12 de novembro de 2024.

PREFEITURA DE AGUAÍ

Cláudia Mariano
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Mariano
Secretária Municipal de Saúde
Aguaí/SP

Magda Pereira de Paula Sanchez
Gestora do Convênio
Aguaí/SP

Roberto Carlos Borin
Suplente - Gestor do Convênio
Aguaí/SP

SANTA CASA DONA CAROLINA MALHEIROS

Francisco Antônio Alves
Provedor da Santa Casa de Misericórdia
"Dona Carolina Malheiros"